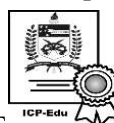


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

1 Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dois, às quatorze horas, atendendo a convocação feita no  
2 dia vinte e sete de junho de 2022, reuniu-se por videoconferência os membros do Colegiado Delegado  
3 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em caráter ordinário, para  
4 deliberação dos assuntos da pauta. A presidência da sessão coube ao coordenador do PGMAT. Prof. Dr.  
5 João Batista Rodrigues Neto, compareceram os membros que assinaram a presente ata. Após  
6 conferência do quórum, o presidente deu por aberta a sessão cumprimentando aos presentes. Ato  
7 contínuo, o presidente submeteu à apreciação a ordem do dia, conforme detalhado a seguir: **ITEM01 -**  
8 **Apreciação da Justificativa da solicitação de defesa de tese de doutorado fora do prazo – Aluno -**  
9 **Antonio Itamar Ramos Filho. Atendendo a Resolução Normativa N° 5/2020/CPG, de 24 de**  
10 **setembro de 2020.** Art. 2° A “defesa fora de prazo”, para fins desta Resolução Normativa, refere-se ao  
11 pedido de defesa de tese ou dissertação que extrapole os prazos máximos definidos na Resolução  
12 Normativa n° 95/CUn/2017. O prazo final para a conclusão do curso do referido aluno foi dia  
13 17/04/2022, conforme o Parágrafo Único do Art. 1° da Resolução Normativa N° 5/2020/CPG nos casos  
14 em que o estudante defenda sua dissertação ou tese em  
15 até 30 (trinta) dias após o término do prazo regimental, o Programa de Pós-Graduação poderá  
16 encaminhar o processo de titulação normalmente, considerando-se este prazo como adequação de  
17 calendário da banca de defesa. Entretanto, o período de defesa do discente foi em **25 de maio de 2022**  
18 **as 09:00 por videoconferência.** A banca de defesa designada pela Portaria n° 016/PGMAT/2022 foi  
19 composta pelos professores: Prof. Dr. Aloisio Nelmo Klein, EMC/UFSC – Presidente/Orientador, Prof.  
20 Dr. Lirio Schaefer, UFRGS – Membro externo, Prof. Dr. Guilherme de Oliveira Neves, DIMEC/UBB-  
21 Chile – Membro externo, Prof. Dr. Bruno Alexandre Pacheco de Castro Henriques, EMC/UFSC –  
22 Membro. A tese intitulada: *Escalonamento de produção de biela de compósito autolubrificante*  
23 *produzido por metalurgia do pó em planta piloto* foi aprovada por unanimidade pela banca.  
24 Considerando a justificativa do discente, o colegiado delegado aprovou por unanimidade a solicitação  
25 de defesa de doutorado fora de prazo. Encaminhe-se a PROPG para alteração do prazo. **ITEM02 –**  
26 **Apreciação dos critérios da Disciplina Estágio Docência de acordo com a RESOLUÇÃO**  
27 **NORMATIVA N.º 3/CPG/2021, a disciplina de Estágio de Docência deverá ser cursada pelos**  
28 **estudantes com a seguinte carga horária:** I – Estágio de Docência I (1 crédito = 15 hs), com plano de  
29 trabalho prevendo a ministração de 3 a 5 horas-aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas em disciplina  
30 de curso de graduação de, no mínimo, 2 créditos; II – Estágio de Docência II (2 créditos = 30 hs), com  
31 plano de trabalho prevendo a ministração de 8 a 10 horas-aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas em  
32 disciplina de curso de graduação de, no mínimo, 3 créditos; III – Estágio de Docência III (3 créditos =  
33 45 hs), com plano de trabalho prevendo a ministração de 12 a 15 horas-aulas teóricas, teórico-práticas  
34 ou práticas em disciplina de curso de graduação de, no mínimo, 4 créditos. *Após a análise dos critérios*  
35 *estabelecidos pela RN n° 3/CPG/2021, a opção III foi aprovada por unanimidade.* **ITEM03 –**  
36 **Apreciação do pedido de prorrogação excepcional para conclusão do curso de mestrado – Aluna –**  
37 **Leticia Maria Anselmo,** Orientador: Prof. Dr. Cristiano Binder. Prazo solicitado de prorrogação: 5  
38 (cinco meses) a partir de 30 de junho de 2022, pedido prorrogação em caráter excepcional para  
39 conclusão do meu doutorado que inicialmente tem prazo de conclusão dia 30/07/2022. De acordo com o  
40 da Portaria Normativa 03/PROPG/2021 de 04 de maio de 2021 em seu. Art. 1° -Parágrafo único, traz a  
41 seguinte redação: Mediante aval do orientador e aprovação do Colegiado Delegado, excepcionalmente,  
42 o prazo para conclusão do curso poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, para os estudantes  
43 prejudicados na coleta e análise de dados laboratoriais, em virtude da suspensão das atividades  
44 presenciais. *Aprovado por unanimidade, o prazo de 5 (cinco) meses de prorrogação excepcional para*  
45 *conclusão do curso de mestrado, encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo.* **ITEM04 –**  
46 **Apreciação do pedido de prorrogação excepcional para conclusão do curso de mestrado – Aluno –**  
47 **Humberto Luiz Lafuente Gonçalves,** Orientador: Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, Prozo  
48 solicitado: 05 meses a partir de 30/07/2022. Pedido prorrogação em caráter excepcional para conclusão  
49 do meu doutorado que inicialmente tem prazo de conclusão dia 30/07/2022. De acordo com o da  
50 Portaria Normativa 03/PROPG/2021 de 04 de maio de 2021 em seu. Art. 1° - Parágrafo único, traz a  
51 seguinte redação: Mediante aval do orientador e aprovação do Colegiado Delegado, excepcionalmente,

52 o prazo para conclusão do curso poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, para os estudantes  
53 prejudicados na coleta e análise de dados laboratoriais, em virtude da suspensão das atividades  
54 presenciais. Após a apreciação do pedido foi aprovado **6 (seis) meses de prorrogação excepcional para**  
55 **a conclusão do curso. Encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo. ITEM05 – Apreciação do**  
56 **pedido de prorrogação excepcional para conclusão do curso de doutorado – Aluna - Rosita Manoel**  
57 **Luciano**, Orientador. Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra. Prazo Solicitado: 12 meses a partir  
58 de 04/08/2022. Pedido prorrogação em caráter excepcional para conclusão do meu doutorado que  
59 inicialmente tem prazo de conclusão dia 30/07/2022. De acordo com o da Portaria Normativa  
60 03/PROPG/2021 de 04 de maio de 2021 em seu. Art. 1º - Parágrafo único, traz a seguinte redação:  
61 Mediante aval do orientador e aprovação do Colegiado Delegado, excepcionalmente, o prazo para  
62 conclusão do curso poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, para os estudantes prejudicados na  
63 coleta e análise de dados laboratoriais, em virtude da suspensão das atividades presenciais. Após a  
64 apreciação do pedido foi aprovado **6 (seis) meses de prorrogação excepcional para a conclusão do**  
65 **curso. Encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo. ITEM06 – Apreciação do pedido de**  
66 **prorrogação excepcional para conclusão do curso de doutorado – Aluno - Eduardo Nascimento**  
67 **Pires**, Orientador. Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra. Prazo Solicitado: 12 meses a partir de  
68 04/08/2022. Pedido prorrogação em caráter excepcional para conclusão do meu doutorado que  
69 inicialmente tem prazo de conclusão dia 04/08/2022. De acordo com o da Portaria Normativa  
70 03/PROPG/2021 de 04 de maio de 2021 em seu. Art. 1º - Parágrafo único, traz a seguinte redação:  
71 Mediante aval do orientador e aprovação do Colegiado Delegado, excepcionalmente, o prazo para  
72 conclusão do curso poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, para os estudantes prejudicados na  
73 coleta e análise de dados laboratoriais, em virtude da suspensão das atividades presenciais. Após a  
74 apreciação do pedido foi aprovado **6 (seis) meses de prorrogação excepcional para a conclusão do**  
75 **curso. Encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo. ITEM07 – Apreciação do pedido de**  
76 **prorrogação para conclusão do curso de doutorado – Aluna - Renata Cerruti da Costa**,  
77 Orientadora: Prof. Dra. Larissa Nardini Carli Prazo: 06 (seis) meses a partir de 11/08/2022. *Aprovado*  
78 *por unanimidade. ITEM08 - Apreciação do Relatório Parcial e pedido de prorrogação de Pós*  
79 **doutorado - Aluno - Dr. Steferson Luiz Stares**. Supervisor: Prof. Dr. Dachamir Hotza. Título do  
80 projeto: Pesquisa e desenvolvimento de novas soluções com base em nanotecnologia para uso em  
81 manufatura aditiva. Período de Prorrogação: 11 (onze) meses a partir de 22 de julho de 2022. *Aprovado*  
82 *por unanimidade, encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo de prorrogação. ITEM09 –*  
83 **Apreciação do relatório parcial e de prorrogação do Pós Doutorado do aluno. Dr. Wagner Costa**  
84 **Macêdo Junior**, Supervisor: Paulo Antônio Pereira Wendhausen, Período: 01/08/2021 até 31/07/2022,  
85 Título: Desenvolvimento do processo de obtenção de ímãs permanentes de Didímio-Ferro-Boro partindo  
86 do Óxido de Didímio (UFSC-IPT-BNDES-WEG-CBMM) [201711662]. Prozo de prorrogação:  
87 01/08/2022 a 31/07/2023. *Aprovado por unanimidade, encaminhe-se a PROPG para registro do novo*  
88 *prazo de prorrogação. ITEM10 – Homologação da Solicitação de defesa de tese de doutorado –*  
89 **Aluna: Juliana Acordi Monsani**, *aprovado por Ad-Referendum pelo coordenador do PGMAT no dia*  
90 **14 de junho de 2022**. Orientador: Prof. Dr. Fabiano Raupp Pereira. Coorientador (a): Prof. Dr. Oscar  
91 Rubem Klegues Montedo, Título: Desenvolvimento de argamassas cimentícias a partir da valorização  
92 de minerais contidos em rejeitos de carvão catarinense Data da defesa: 30 de junho de 2022 as 09:hs,  
93 Local: Sala de reuniões nº02 do Departamento de Engenharia Mecânica, Banca Examinadora: Prof. Dr.  
94 Fabiano Raupp Pereira, PGMAT/UFSC – Presidente/Orientador, Prof. Dr. Manuel Joaquim P. M.  
95 Ribeiro, IPVC/Portugal – Membro Externo, Dr. Lisandro Simão, UNESC – Membro Externo, Prof. Dr.  
96 Dachamir Hotza, PGMAT/UFSC – Membro. *Homologado por unanimidade. ITEM11 - Homologação*  
97 **da solicitação de defesa do exame de qualificação de tese de doutorado - Aluno - Andrés David**  
98 **Pardo Perdomo**. *Aprovado por Ad-referendum pelo Coordenador do PGMAT no dia 22 de junho*  
99 **de 2022**. Título: *Desenvolvimento de Células Solares de Perovskitas Estáveis e Livres de Chumbo*, Data  
100 da defesa: dia 15 de julho de 2022 as 14:00 por videoconferência, Banca Examinadora: Prof. Dr. André  
101 Avelino Pasa, FSC/UFSC - Presidente/Orientador, Prof. Dr. José Humberto Dias da Silva, UNESP –  
102 Membro Externo, Prof. Dr. Edson Laureto, UEL/PR – Membro Externo, Prof. Dr. Guilherme Barra,  
103 EMC/UFSC – Membro, Profa. Dra. Deise Schafer, FSC/UFSC – Suplente, Prof. Dr. Rafael Cabreira  
104 Gomes, FSC/UFSC – Suplente. *Homologado por unanimidade. ITEM12- Homologação da solicitação*  
105 **de validação de créditos em disciplina – aluno - Fernando Falaster Parucker** – Orientador: Prof. Dr.

106 João Batista Rodrigues Neto, Disciplina: MEF.0005.00 - Métodos Estatísticos – 3 Créditos, Instituição  
107 de Origem: Universidade Regional de Blumenau. *Homologado por unanimidade. **ITEM13*** -  
108 **Homologação da solicitação de defesa do exame de qualificação de tese de doutorado - aluno -**  
109 **Derek Manoel Luup Carvalho, aprovado por Ad-referendum pelo coordenador do PGMAT, no dia**  
110 **16 de junho de 2022.** Orientador: Prof. Dr. Cristiano Binder. Coorientador: Prof. Dr. Guilherme de  
111 Oliveira Neves, Título: Formação in situ de precipitados de silício em liga Ti-Nb-Si bio-compatível  
112 produzida por metalurgia do pó Dia 22 de junho de 2022 as 09:00 horas por Videoconferência. Banca:  
113 Prof. Dr. Cristiano Binder, EMC/UFSC - Presidente/Orientador, Prof. Bruno A. P. de Castro Henriques,  
114 EMC/UFSC – Membro, Dr. Leandro Lima Evangelista, LABMAT/UFSC – Membro, Prof. Dr. Rodrigo  
115 Perito Cardoso, EMC/UFSC – Suplente. *Homologado por unanimidade. **ITEM14*** - **Homologação da**  
116 **solicitação de prorrogação do exame de qualificação de tese de doutorado - aluno – Alexsandro**  
117 **Rabelo, aprovado por Ad-referendum pelo coordenador do PGMAT, no dia 08 de junho de 2022.**  
118 Orientador: Prof. Dr. Carlos Enrique Niño Bohórquez, Prorrogação por 06 (seis) meses do prazo para  
119 Qualificação do Projeto de Tese de Doutorado a partir da presente data. Data de ingresso no doutorado:  
120 10/06/2019. ***ITEM15*** - **Homologação da proposta de Estágio Docência – Aluno - Marcelo Augusto**  
121 **Rosa, aprovado por Ad-Referendum pelo Coordenador do PGMAT no dia 03 de junho de 2022.**  
122 Orientador: Prof. Dr. Paulo Antonio Pereira Wendhausen, Disciplina: EMC5719 – Materiais e  
123 Microestruturas Período: 2022/2 – Sugestão de turma: 2ª fase, Engenharia de Materiais, Total de  
124 Créditos: 2. *Retirado de pauta para discutir com o aluno o total de créditos da disciplina da*  
125 *graduação.*, ***ITEM16*** - **Homologação da proposta de Estágio Docência - Aluna - Marina Paulino de**  
126 **Matos, aprovado por Ad-Referendum pelo Coordenador do PGMAT no dia 03 de junho de 2022.**  
127 Orientador: Prof. Dr. Carlos Enrique Niño Bohórquez. Disciplina: EMC6743 – Fundição, Período:  
128 2022/2 – Fase sugestão (turma): 6ª - Total de Créditos: 2. *Homologado por unanimidade. Retirado de*  
129 *pauta para discutir com a aluna o total de créditos da disciplina da graduação.* Nada mais havendo a  
130 tratar a reunião foi encerrada as 14:45 min e a presente ATA, se aprovada será assinada pelos membros  
131 presentes e arquivada na secretaria do PGMAT.

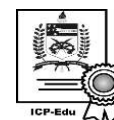


Documento assinado digitalmente

Joao Batista Rodrigues Neto  
Data: 08/07/2022 09:02:55-0300  
CPF: 645.810.989-04

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

133 Prof. Dr. João Batista Rodrigues Neto, Coordenador do PGMAT



Documento assinado digitalmente

Guilherme Mariz de Oliveira Barra  
Data: 08/07/2022 14:43:57-0300  
CPF: 178.718.428-54

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

134  
135 Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Ex-Coordenador



Documento assinado digitalmente

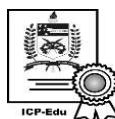
Dachamir Hotza  
Data: 08/07/2022 12:08:16-0300  
CPF: 495.235.039-87

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

139 Prof. Dr. Dachamir Hotza, Representante da Área de Cerâmica

143 Prof. Dr. Milton Pereira, Representante da Área de Metais

146 **Representante Discente:**



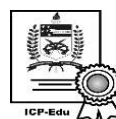
Documento assinado digitalmente

Francielle Crocetta Turazzi  
Data: 08/07/2022 15:16:40-0300  
CPF: 083.987.469-39

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

148 Francielle Crocetta Turazzi

152 Tainá Pigosso



Documento assinado digitalmente

Rogério Antonio Campos  
Data: 08/07/2022 11:13:05-0300  
CPF: 341.981.139-04

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

156 Rogério Antônio Campos – (Técnico Administrativo)